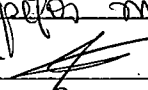
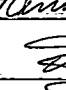


criação que dispõe sobre a criação do Banco de ideias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia de iniciativa da mesa diretora presidente Anderson Merlini Sfrador (Republicana) relator vereador Otamir Carboni (PSB) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de Resolução nº 7/2024 com a posterior expedição do mesmo Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária (Cij) às oito horas e trinta e seis minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão (Oamir - Otamir Carboni (Presidente); José Pereira Sena (membro).

Das vinte e cinco dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em reunião Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo as oito horas e quinze minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final presidente Otamir Carboni vice presidente José Pereira Sena ausente o vereador Damiano Bonamette. O leito os trabalhos e concluídos o governo regimental aprovada por maioria a Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024 e após a leitura da ata, digo, da pauta passou-se para a deliberação dos pareceres de relatores à seguinte matéria projeto de lei nº 42/2024 normaliza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia ES e dá outras providências de iniciativa do vereador Otamir Carboni (PSB) relator vereador Otamir Carboni (PSB) aprovado por maioria o parecer do relator com restrições favorável à aprovação do projeto de lei nº 42/2024 com a posterior expedição do mesmo Projeto de Lei nº 56/2024 declara a Festa da Cappitella como patrimônio cultural (imaterial) do Município de Nova Venécia ES e dá outras providências de iniciativa dos vereadores Otamir Carboni (PSB) e José Pereira Sena (Pode) relator vereador Damiano Bonamette (PSB) aprovado por maioria o parecer do relator favorável à aprovação do

projeto de lei nº 56/2024 com a posterior expedição do mesmo e não
havendo nada mais a ser tratado às oito horas e vinte e três minutos
o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a pre-
sente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto
Técnicos legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser
assinada pelos membros da Comissão. (Assinatura), Otávio Carlos
(Presidente),  José Pereira Lima (Vice-presidente),  Danuão
Bonometti (membro).